LEI Nº 3.297, DE 16 DE JUNHO DE 2008

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL, PARA AVENIDA JOÃO FRANCISCO DE PAULA E SILVA NA VILA SÃO VICENTE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Avenida Principal, localizada na Vila São Vicente, que passa a denominar-se Avenida João Francisco de Paula e Silva.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placas denominativas na Avenida João Francisco de Paula e Silva e nas confrontações desta com as demais vias públicas existentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 16 de junho de 2008.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Duarte Mendes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO